



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2023

DATA: 28 de março de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, Edital nº 005/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e memorando nº 3.462/2023, resolve e

DECRETA:

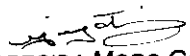
Art. 1º Fica empossado, no período de **03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**, o suplente **CLAUDIO APARECIDO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.413.596-5 SSP/PR, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sob a matrícula nº 4748/1, em razão das férias do Conselheiro Tutelar **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, conforme o edital nº 003/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Fica deliberado que os Conselheiros Tutelares eleitos deverão assumir suas funções fazendo cumprir o que dispõe a Lei Federal nº 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.497, de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS